

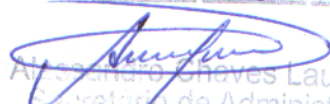
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº 25/2020 - GPM, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 30/06/20

  
Alexandre Chaves Laurentino  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 298/2019

**DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ELDORADO DO CARAJÁS, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr.º. **CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a exigência constitucional do direito ao ensino de qualidade, de que trata o art. 206, inciso VII, Constituição Federal de 1988, reiterada pelo art. 3º, inciso IX, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - LDB;

**CONSIDERANDO** o caráter de excepcionalidade e imediatismo vivenciado em todo o mundo, em consequência da problemática decorrente do novo coronavírus (COVID-19)

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no que diz respeito à incumbência ao estabelecer normas complementares para o seu sistema de ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As férias escolares do ano letivo de 2020, serão gozadas parcialmente no período de 01 de julho de 2020 à 15 de julho de 2020;

**Art. 2º** - Retomado o período letivo após o isolamento social, as horas-aula desses dias serão recuperadas mediante atividades complementares, por componente curricular.

**Parágrafo Único.** Ato da secretaria de Educação regulamentará a recuperação das aulas através de atividades complementares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 30 de junho de 2020.

  
CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal